



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA SEMFA N° 06 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre escalas, plantões e operacionalização de serviços essenciais da Secretaria Municipal de Fazenda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e no disposto nos artigos 3º e 6º do Decreto n. 4.734 de 29 de novembro de 2022:

Considerando a necessidade de estabelecer critérios do plantão para os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Fazenda no recesso entre 26/12/2022 a 31/12/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá atendimento ao público externo na Secretaria Municipal de Fazenda no período compreendido de 26/12/2022 a 31/12/2022, observado o disposto no art. 2º desta Portaria.

Art. 2º Cada setor da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio de suas chefias, ficará responsável por estabelecer escala e plantões dos respectivos servidores para os serviços essenciais da Administração Tributária de Lagoa Santa.

§1º Considera-se serviços essenciais da Administração Tributária de Lagoa Santa:

I - o plantão de atendimento de dúvidas e orientações relacionados à emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe;

II - de emissão de certidões de regularidade fiscal, desde que comprovada a urgência pelo solicitante;

III - outras atividades internas em caráter de urgência.

§2º O plantão será realizado, preferencialmente, na modalidade de teletrabalho, ressalvada a necessidade excepcional de comparecimento presencial do servidor, quando a natureza da atividade assim demandar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Fazenda

Art. 3º Aos servidores escalados e/ou convocados para realização de escala/plantão de serviços essenciais serão concedidas as folgas de compensação, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n. 4.734 de 29 de novembro de 2022.

Art. 4º As informações sobre os plantões e contatos da Secretaria Municipal de Fazenda serão divulgados pelo site e mídias sociais oficiais da Prefeitura.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 07 de dezembro de 2022.

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretário Municipal de Fazenda